



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

RECOMENDAÇÃO CD/IFS Nº 87, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Recomenda a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Português como Língua Adicional, em EAD - Módulo II, ofertado pelos campi do IFS.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, e considerando o Processo SEI/IFS nº 23060.002678/2025-84 e a decisão proferida na 2ª reunião ordinária do Colégio de Dirigentes, realizada em 15 de junho de 2026,

Resolve:

Art. 1º Recomendar a a aprovação do Projeto Pedagógico de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Português como Língua Adicional, em EAD - Módulo II, que pode ser ofertado por qualquer um dos campi do Instituto Federal de Sergipe (IFS), conforme anexo.

Art. 2º Esta Recomendação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 14 de agosto de 2026.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Colégio de Dirigentes do IFS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL OU FORMAÇÃO CONTINUADA (PPC)

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE
PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL EM EAD - MÓDULO II**

**APROVADO PELO COLÉGIO DE DIRIGENTES
RECOMENDAÇÃO CD/IFS Nº 87, DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

Aracaju
2026

Profa. Dra. Ruth Sales Gama de Andrade

REITORA

Prof. Me. Alysson Santos Barreto

PRÓ-REITOR DE ENSINO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Frederico Chaves Sampaio Júnior

Amanda Pinheiro Damasseno

Daniel Guillermo Gordillo Sanchez

Graziela Gonçalves Moura

Kelly Cristina Barbosa

Dados Institucionais

CNPJ: Reitoria: 10.728.444/0001-00

Razão social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Nome fantasia: IFS

Esfera administrativa: FEDERAL

Endereço: Rua Dom José Thomaz, 194 - São José

Telefone: (79) 3711-1400

E-mail: proen@ifs.edu.br / reitoria@ifs.edu.br / assri@ifs.edu.br

Site: www.ifs.edu.br

Curso Formação Inicial e Continuada de Português como Língua Adicional, em EaD - Módulo II

Eixo Tecnológico: Letras e Artes

Modalidade de oferta: Ensino a distância

Carga Horária: 250 horas

Regime de matrícula: Modular

Vagas ofertadas: 20 vagas

Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Completo

Turno de oferta: Noturno

Duração: 6 meses

Categoria do Curso: (X) Formação Inicial (X) Formação Continuada

Público-alvo: Estrangeiros, refugiados ou imigrantes, residentes ou não no Brasil, que não sejam luso-falantes

Local de Oferta: Multicampi

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO	12
QUADRO 2 - RESUMO DA CARGA HORÁRIA	13
QUADRO 3 - EMENTAS	13
QUADRO 4 - INSTALAÇÕES	15
QUADRO 5 - EQUIPAMENTOS	15
QUADRO 6 - PESSOAL DOCENTE	16
QUADRO 7 - PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16

LISTA DE SIGLAS

AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CNE	Conselho Nacional de Educação
EaD	Educação a Distância
FIC	Formação Inicial e Continuada
IFS	Instituto Federal de Sergipe
LE/LA	Língua Estrangeira/ Língua Adicional
PDIIFS	Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Sergipe
PPC	Projeto Pedagógico de Curso
PROEN	Pró-Reitoria de Ensino
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

SUMÁRIO

1.	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	07
2.	JUSTIFICATIVA	07
3.	OBJETIVOS	09
	Objetivo Geral	09
	Objetivos Específicos	09
4.	PÚBLICO ALVO	10
5.	REQUISITOS DE ACESSO	10
6.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	10
	Estrutura Curricular	11
	Ementa	13
7.	CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS	14
8.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	14
9.	CERTIFICADO	15
10.	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	15
11.	PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO	17
	REFERÊNCIAS	18
	APÊNDICE - DECLARAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL	19
	ANEXO - ATAS DE REUNIÃO	20

1. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O aluno egresso do curso FIC em Português como Língua Adicional, na modalidade a distância, deve demonstrar avanços na aquisição de seus conhecimentos básicos, estando preparado para dar continuidade aos seus estudos. Do ponto de vista da qualificação, deve estar preparado para atuar nas atividades relativas à área do curso, sabendo desempenhar, com autonomia, as atribuições designadas nos objetivos geral e específicos elencados no tópico 3 deste PPC, visando sua capacidade de ampliação dos saberes envolvidos no uso da Língua Portuguesa e sua (re)inserção positiva no Brasil e em outras comunidades que utilizam a Língua Portuguesa, em atividades produtivas ou não.

Ademais, alinhado aos princípios da formação humana integral e sua subsequente ampliação das capacidades humanas, almeja-se que o concluinte do curso FIC em Português como Língua Adicional, na modalidade a distância, possa:

- Utilizar as quatro habilidades da Língua — ler, escrever, ouvir e falar — em nível básico;
- Compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados que visam a satisfazer necessidades concretas de comunicação;
- Ler, interpretar textos e comentá-los.

A certificação deste curso não possui registro na Classificação Brasileira de Ocupações. O Guia Pronatec de Cursos FIC (BRASIL, 2016) possui um curso semelhante: Língua Portuguesa e Cultura Brasileira para Estrangeiros – Intermediário. Nesse sentido, é bom ressaltar que o curso FIC de Português como Língua Adicional é uma oportunidade de inserção dos estrangeiros na cultura brasileira e no mundo do trabalho.

2. JUSTIFICATIVA

A demanda por oferta de cursos de Português como Língua Adicional (em Rede) surgiu de um estudo do Fórum de Relações Internacionais (FORINTER), vinculado à Câmara de Relações Internacionais do Conselho Nacional das Instituições de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Conif). A partir desse estudo, observou-se a carência de oferta dessa língua no âmbito da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) e, por conseguinte, a inobservância de questões sociais de migração e de bilateralidade nos acordos e convênios firmados com as diversas instituições que compõem a Rede Federal EPCT.

Isso posto, é válido pontuar que esta ação é uma medida em total consonância com o processo de internacionalização por que passa a Rede Federal de EPCT assim como com as ações estratégicas de formação em idiomas, propostas e discutidas no FORINTER, sendo a Educação a Distância uma das ferramentas sugeridas para este trabalho.

O estudo aplicado da língua exerce papel fundamental na busca de soluções para a problemática de contextos educacionais, sociais, políticos e econômicos. Inserida nessa linha de discussão, por exemplo, está a questão da dificuldade de acesso da classe trabalhadora estrangeira ao ensino de língua portuguesa, o que muitas vezes torna-se um obstáculo à melhoria profissional. A oferta do curso FIC em Português como Língua Adicional em EaD configura-se, também, como importante contrapartida nos acordos de cooperação que temos firmado com agências que

promovem o intercâmbio de estudantes do ensino médio e instituições estrangeiras.

Desse modo, o curso FIC em Português como Língua Adicional (em Rede), possibilita a capacitação de estudantes estrangeiros no que diz respeito a uma língua adicional para eles, auxiliando-os na comunicação com falantes de língua portuguesa, na formação e em potenciais atividades futuras de cooperação com o IFS. Além disso, é nítida a crescente presença de estrangeiros nas regiões em que o IFS se faz presente, o que pode proporcionar, em um futuro próximo, ofertas de cursos de Português em outras perspectivas para estrangeiros.

Contudo, compreendemos, a partir do sucesso da oferta de dois semestres das atividades pedagógicas do curso FIC em Português como Língua Adicional (em Rede) que a continuidade seria fundamental para que os estudantes que foram atendidos no nível inicial possam galgar novos patamares de conhecimento. Ademais, incomodava-nos pensar que muitos estrangeiros tinham interesse em um curso de Português como Língua Adicional, mas que não partiam da condição de iniciante, visto que já possuíam algum nível de conhecimento na língua. Assim, para além de uma mera continuidade, o curso FIC em Português como Língua Adicional, em EaD - Módulo II mostra-se como uma alternativa para a língua portuguesa ser aprendida e compreendida em maior profundidade e que, assim, as oportunidades trazidas pelo estudo desta língua possam se avolumar à medida que o conhecimento dos estudantes também robusteça.

Isso significa que ao promover cursos de idiomas dessa natureza, em um estágio menos principiante, o IFS procura ofertar, qualificadamente, uma demanda significativa da educação profissional, visto que o ensino de idiomas apresenta-se como uma forma de inclusão e letramento global da linguagem e de capacitação para o mundo do trabalho, e possuir mais proficiência em uma língua é sempre visto como diferencial mercadológico.

Ademais, o domínio de uma língua estrangeira/língua adicional (LE/LA) se configura, atualmente, como uma possibilidade e como uma necessidade de ampliar o universo cultural do indivíduo diante das exigências no mundo das novas tecnologias. O Brasil, como uma nova potência que vem se desenvolvendo no cenário mundial, precisa construir itinerários formativos no que se refere à formação de profissionais mais preparados para transitar no contexto que envolve as questões mundiais do nosso tempo. Isso se aplica não somente aos cidadãos brasileiros, mas também à comunidade estrangeira que reside no Brasil ou que mantém relações acadêmicas ou profissionais com este país.

Esses novos contextos que caracterizam a formação profissional exigem das instituições educacionais, da ciência e da tecnologia, um papel mais ativo na construção de novos currículos direcionados à formação de um cidadão mais qualificado e envolvido com as questões do seu tempo no âmbito social, cultural, acadêmico, interpessoal e na execução de tarefas relacionadas ao mundo profissional. Exige, também, que cursos iniciados tenham perspectiva de aprofundamento e, por essa razão, o IFS passa a oferecer o Curso FIC em Português como Língua Adicional, em EaD - Módulo II.

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

Desenvolver nos estudantes as quatro habilidades linguísticas (compreensão oral e escrita e expressão oral e escrita) em Português como Língua Adicional, em nível Intermediário (B1 do Quadro Comum de Referências de Línguas).

3.2. Objetivos Específicos

- Apresentar conhecimentos intermediários do idioma;
- Difundir expressões familiares e cotidianas, bem como enunciados mais complexos, que visam a satisfazer necessidades diárias concretas, acadêmicas, econômicas e sociais;

- Consolidar a compreensão das funções linguísticas e dos aspectos estruturais da língua e aplicá-los à comunicação oral e escrita;
- Consolidar a compreensão dos diferentes gêneros linguísticos, orais e escritos, que circulam na sociedade;
- Possibilitar a compreensão e a produção de textos orais e escritos em língua portuguesa;
- Proporcionar um espaço para discussão e difusão da cultura e da língua portuguesa.

4. PÚBLICO-ALVO

O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Português como Língua Adicional Módulo II, na modalidade EaD, é destinado àqueles que possuem 16 anos de idade ou mais e pertencem a uma das diversas comunidades estrangeiras que residem ou não no Brasil, mas que mantêm relação acadêmica, comercial ou profissional com este país. O curso foi concebido somente para aqueles que cursaram o Módulo I do curso de Português como Língua Adicional do IFS.

5. REQUISITOS DE ACESSO

Os candidatos com interesse em participar do processo de seleção para o curso Português como Língua Adicional Módulo II deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- Ter no mínimo 16 anos de idade;
- Ser estrangeiro, residente ou não no Brasil;
- Possuir o certificado do Módulo I do curso de Português como Língua Adicional ofertado pelo IFS.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Portaria nº 12/2016, de 03 de maio de 2016; Parecer CNE/CP nº 17, de 10 de novembro de 2020; Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2021; na Resolução 16/2020/CS/IFS; no Regulamento da Organização Didática; no Decreto n. 9.057/2017; e na Resolução N. 23/2020/CS/IFS.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso FIC em Português como Língua Adicional Módulo II, na modalidade a distância, considera os princípios e diretrizes pedagógicos que orientam a ação educativa no IFS, os quais buscam a formação humana integral e a construção e reconstrução dos conhecimentos, viabilizando e favorecendo a aplicação dos saberes construídos por meio da pesquisa e da contextualização do conhecimento tecnológico, pela troca de experiências e pelo legado da criação cultural, mediante as ações de extensão (PDIIFS 2026-2030).

Complementarmente, o currículo ora descrito compreende que, na EaD, a aprendizagem colaborativa pode ser agradável, desafiadora, socialmente significativa e culturalmente relevante. Entende-se, conforme explicam Mesquista, Piva Júnior e Gara (2014), que as ações desenvolvidas em um Ambiente Virtual de Aprendizagem com a mediação de um docente podem resultar em condições que oportunizam a troca de experiências entre os participantes, implicando na

aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes que ocorrem como resultado da interação do grupo e na consciência de que o conhecimento se constroi de forma coletiva. Deste modo, a presente estrutura curricular busca contemplar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, assim como evidencia a articulação da teoria com a prática e a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.

A operacionalização deste currículo demandará ações educativas que fomentem a construção de aprendizagens significativas, viabilizando ao aluno a autoria no processo de investigação, de construção, de produção, de sistematização e de democratização do saber (PDIIFS 2026-2030), sendo assegurada adaptação curricular, quando necessária, para estudantes com necessidades específicas (ROD-IFS, 2016). A aprendizagem ativa e autônoma dos estudantes será promovida nos momentos síncronos e assíncronos.

A organização do curso dar-se-á em regime semestral ou de acordo com as demandas da Instituição e terá a sua estrutura curricular composta por módulo único com carga horária total de 250 (duzentos e cinquenta) horas, distribuídas em 20 (vinte) semanas. O currículo do curso contemplará a disciplina Português que ajudará o estudante compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados que visam a satisfazer necessidades concretas de comunicação. Além de ler, interpretar e comentar textos. Para integralização do curso, o aluno deverá cumprir uma carga horária total de 250 (duzentos e cinquenta) horas-relógio, com 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula teóricas e 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula de aulas práticas, conforme estrutura curricular apresentada.

7.1. **Estrutura Curricular**

A matriz curricular do curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, em EaD - Módulo II, apresenta-se em módulo único, por entender que as competências previstas serão desenvolvidas de forma integrada, não sendo necessária a divisão em componentes curriculares. Esse módulo pertence ao Núcleo de Formação Profissional por abordar conhecimento técnico-científico da língua portuguesa, e ao Núcleo de Formação Socioambiental por desenvolver as competências interculturais de nível básico para interação em situações cotidianas. Ele inicia com aula inaugural e atividades voltadas à familiarização do estudante com as metodologias e recursos da Educação a Distância. Em seguida, adentra-se nas atividades voltadas à formação inicial do indivíduo na língua portuguesa.

Os conteúdos programáticos que compõem a unidade curricular estarão articulados e fundamentados numa perspectiva interdisciplinar, totalmente EaD, dentro do Ambiente virtual de Aprendizagem do IFS ou do IF parceiro, ensejando numa formação humana integral apoiada nos princípios de autonomia, interação, dialogismo e cooperação. Os conteúdos contidos no módulo serão desenvolvidos por meio de aulas síncronas e assíncronas semanais através do ambiente virtual de aprendizagem, sempre com orientação de um professor mediador. Os encontros síncronos acontecerão uma vez por semana, com a duração de 1:30 (uma hora e trinta minutos) hora-relógio, ou 2 (duas) horas-aula. Durante os encontros síncronos, os professores deverão desenvolver as quatro competências dos estudantes (escrita, fala, leitura e audição) por meio de atividades práticas que promovam a interação entre estudante e professor e entre estudantes, a fim de auxiliar no desenvolvimento da autonomia e na superação das dificuldades de aprendizagem dos conteúdos.

Além dos encontros síncronos, serão propostas atividades assíncronas no AVA com o intuito de desenvolver a autonomia no processo de aprendizagem e estimular a troca de ideias favorecendo a construção de relações profissionais colaborativas. Essas atividades serão diversificadas podendo utilizar aulas expositivas, dialogadas, interativas, seminários, debates, atividades autoinstrutivas individuais e em grupo, exposição de vídeos, leitura de material didático, grupos de estudos, fóruns, chats, objetos de aprendizagem, questionários objetivos e/ou dissertativos, enquetes, wiki, glossário, blog, estudo de caso, portfólio, mapas conceituais, mídias visuais ou auditivas, desenvolvimento de projetos, entre outros.

Os materiais utilizados terão como base os dos cursos Idiomas Sem Fronteiras (Félix et

al, 2016), que foram desenvolvidos com o sentido de possibilitar e ampliar a aprendizagem da língua estrangeira, bem como o conhecimento sobre a cultura dos países falantes da língua estudada. Desse modo, o estudante pode aplicar as habilidades desenvolvidas durante as aulas no seu cotidiano, inserindo-se, assim, de maneira mais adequada e confortável no contexto no qual a língua é falada. A avaliação deverá ser formulada pelos professores, com base nas situações comunicativas que direcionam o desenvolvimento dos conteúdos e as atividades, observando, ainda, as competências do Quadro Comum Europeu de Referência. Ela considerará o desenvolvimento das atividades síncronas e assíncronas no ambiente virtual de aprendizagem, assim como instrumentos que o professor julgar necessários para avaliar a aprendizagem, tais como fóruns avaliativos, apresentações, seminários, provas etc.

Quadro 1: Estrutura Curricular do Curso FIC em Português como Língua Adicional Módulo II, na modalidade a distância

Nº SEMESTRE							
NÚCLEO DE FORMAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	Nº TOTAL DE AULAS	DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE AULAS POR DISCIPLINA			
				Teórica		Prática	
				Presencial	EAD	Presencial	EAD
Profissional	Português	250	300	0	150	0	150
NÚMERO DE SEMANAS POR SEMESTRE		20					

Quadro 2: Resumo da carga horária do curso FIC em Português como Língua Adicional Módulo II, na modalidade a distância

RESUMO	
Carga horária presencial teórica	0
Carga horária presencial prática	0
Carga horária EAD teórica	125
Carga horária EAD prática	125
Carga horária total	250

7.2. Ementa

O quadro seguinte apresenta a ementa da disciplina que compõe o curso FIC em Português como Língua Adicional Módulo II, na modalidade a distância.

Quadro 3: Ementa

Curso	Português como Língua Adicional-Módulo II						
Disciplina	Português					Semestre	2
Núcleo	Profissional						
Carga Horária	250h.	Nº de Aulas					
		Presencial		EAD		TOTAL	
		Teórica	Prática	Teórica	Prática		
		0	0	150	150		300
Ementa							
A estrutura da frase. A articulação das frases no texto. Coesão e coerência. As relações entre as palavras na frase: Aspectos semânticos, morfológicos e sintáticos; Frase nominal e verbal; Oração e período (simples e composto): estudo morfossintático. A linguagem e suas diferentes funções. Funções da linguagem: referencial, conativa, emotiva, metalinguística, poética e fática. Linguagem verbal e não-verbal; Leitura: interpretação e análise de texto. Compreensão e interpretação do conteúdo. Reconhecimento do gênero e da estrutura textual: narração, dissertação e descrição; pontuação; acentuação. Introduzir noções de saúde, cidadania, segurança alimentar e prevenção de acidentes de e no trabalho; Introduzir noções de ações cotidianas ligadas ao universo profissional.							
Ênfase Socioambiental							
Desenvolvimento das competências interculturais de nível básico para interação em situações cotidianas.							
Ênfase Profissional							
Desenvolvimento das competências linguísticas básicas (fonético-fonológicas, morfossintáticas, lexicais, semânticas, textual-discursivas).							
Bibliografia Básica							
FÉLIX, S. F. [et al]. Português língua adicional: Módulo 2 - Caderno 1. Pelotas: IFSul, 2016.							
MACHADO, R. T. S. [et al]. Português língua adicional: Módulo 2 - Caderno 2. Pelotas: IFSul, 2016.							
FERREIRA, C. R. G. [et al]. Português língua adicional: Módulo 2 - Caderno 3. Pelotas: IFSul, 2016.							
Bibliografia Complementar							

FUMENE, Mainly. **Atividades em sala de aula: 50 práticas para ensino de Português e língua estrangeira.** São Paulo: Matrix, 2021.

CÔRTEZ, M. B.; LUNSHOF, E. M.; ERASSO, Q. C. N. **Bem Brasil: Curso de Português para Estrangeiros.** Barueri: LTC, 2025.

SANTOS, Marcelo de Souza. **Brasil sem Legendas 1: Português do Brasil para Estrangeiros.** São Paulo: Independently published, 2022.

LIMA, Emma Eberlein O. F.; IUNES, Samira A. **Falar...Ler...Escrever...Português: Um Curso para Estrangeiros.** Barueri: LTC, 2025.

FERRAZ, Andrea; PINHEIRO, Isabel M. **SAMBA! Vol. 1 (A1-A2 Básico):** Curso de língua português para estrangeiros. São Paulo: Autêntica, 2024.

FERRAZ, Andrea; PINHEIRO, Isabel M. **SAMBA! Vol. 2 (B1-B2 Intermediário):** Curso de língua português para estrangeiros. São Paulo: Autêntica, 2025.

BRAZUCA, Philipe. **600 Mini Histórias em Português para Estrangeiros:** Aprenda mais em menos tempo e fale como um brasileiro. São Paulo: Independently published, 2021.

8. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS

Neste nível, não será concedido ao aluno o direito de aproveitamento de estudos concluídos ou exame de proficiência.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de aprendizagens relacionadas com a formação geral e habilitação profissional, será contínua e cumulativa. Deverá possibilitar o diagnóstico sistemático do ensino e da aprendizagem, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do processo da aprendizagem sobre provas finais, conforme previsão na Lei de Diretrizes e Bases.

A avaliação da aprendizagem do estudante do curso de Formação Inicial e Continuada abrange a realização de atividades síncronas e assíncronas.

Considerar-se-á aprovado por média o estudante que tiver média final igual ou superior a 6,0 (seis). A recuperação paralela será proporcionada ao estudante que não alcançar a média para aprovação de acordo com as diretrizes organizacionais dos Cursos de Formação Inicial e Continuada.

O estudante com média final inferior a 6,0 (seis) será considerado reprovado.

Serão propostas atividades extras para os estudantes que não atingirem os resultados esperados. Serão oferecidas, também, oportunidades de atendimento síncrono do professor, de acordo com seu horário de disponibilidade.

10. CERTIFICADO

O IFS conferirá ao estudante que tiver sido aprovado o certificado do curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo II, com carga horária de

11. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS proporcionarão as instalações e equipamentos abaixo relacionados para atender as exigências do curso FIC Português como Língua Adicional - Módulo II.

Quadro 4: Instalações disponíveis para o curso FIC em Português como Língua Adicional, na modalidade a distância

Item	Tipo de Instalação	Quantidade
01	Laboratório de informática com acesso à internet	01
02	Sala de aula	01
03	Biblioteca com acervo físico e virtual	01
04	Sala de aula	01

Relativo aos equipamentos existentes em cada um dos laboratórios a serem utilizados no curso, os mesmos estão detalhados no Quadro 5.

Quadro 5: Equipamentos disponíveis para o curso FIC em Português como Língua Adicional, na modalidade a distância

Nome do Laboratório	Nome do Equipamento	Quantidade
Laboratório de informática	Computadores com acesso à internet	20

É importante citar também o espaço destinado à gravação das aulas, algo fundamental para um curso da modalidade EaD. De acordo com a Resolução nº 23/2020/CS/IFS, que trata do Regulamento de Oferta de Cursos e Disciplinas a Distância no âmbito do IFS, compete à Coordenadoria de Audiovisual do Departamento de Educação a Distância (DEAD/Reitoria) viabilizar a criação de videoaulas e podcasts para fins acadêmicos, além de formatar, editar e disponibilizar as videoaulas a serem utilizadas na EaD.

O Departamento de Educação a Distância possui um estúdio de produção audiovisual, onde neste há: computadores; tablet para design; suporte e tecido verde para técnica de Chroma key; kit de iluminação para gravação das aulas; captadores de áudio; datashow; isolamento acústico para as paredes; teleprompter; gravador digital; câmera digitalizada; bolsa para câmera digitalizada; switcher/mesa de corte; carpete/tapete para isolamento acústico do chão; kit de iluminação softbox; ar-condicionado split; cabo HDMI; cabo coaxial HD-SDI; ilha de edição/SDI Matrox; dentre outros.

12. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O campus ofertante do curso FIC Português como Língua Adicional - Módulo II, na modalidade a distância, deverá dispor de docente licenciado em Letras e de uma equipe multidisciplinar (pedagogo/técnico em assuntos educacionais, psicólogo, assistente social e bibliotecário) para dar suporte ao curso, quando necessário.

Quadro 6: Pessoal Docente

Formação Inicial	Titulação
Licenciado em Letras	01

Quadro 7: Pessoal Técnico Administrativo

Cargo	Quantidade
Pedagogo/Técnico em Assuntos Educacionais	01
Bibliotecário	01
Psicólogo	01
Assistente Social	01

Neste ponto, é importante reforçar que o docente do curso FIC em Português como Língua Adicional Módulo II, na modalidade a distância, será o responsável pela elaboração e pela execução do projeto de ensino do componente curricular apresentado neste PPC. Para tal, além das bibliografias básica e complementares apontadas nas ementas anteriormente citadas, poderão ser utilizados outros materiais existentes na Biblioteca física do Campus, nas Bibliotecas Virtuais do Instituto Federal de Sergipe, no Repositório Institucional do Instituto Federal de Sergipe e no Repositório de Objetos Educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica da Setec/MEC (proEdu).

O projeto de ensino pode se referir às seguintes atividades: produção de videoaula utilizando-se um ou mais recursos; produção de livro didático impresso, e-book (com ISBN); produção de livro didático em Libras (vídeo-livro); glossário em Libras; produção de material didático com conteúdo autoral de texto (similar ao livro didático) para uso no AVA; produção de roteiro e cronograma de estudos; elaboração do Plano Instrucional; atividades de estudos e instrumentos de avaliação da aprendizagem no AVA, que envolvem: fóruns, chats, objetos de aprendizagem, avaliativos, questionários objetivos e/ou dissertativos, enquetes, wiki, glossário, blog, estudo de caso, portfólio, mapas conceituais, produção mídias visuais ou auditivas, Massive Open Online Course (MOOC), midiateca, hipermídias, entre outros; elaboração de guias de orientação didática aos alunos, dependendo da demanda do curso; atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades; outros recursos de características inovadoras. Qualquer projeto de ensino e seus respectivos materiais didáticos elaborados pelos professores do curso deverão necessariamente ser validados pela equipe pedagógica do DEAD.

A tutoria realizada no curso FIC em Português como Língua Adicional Módulo II, na modalidade a distância, também deverá ser tarefa do docente do curso, que atuará tanto como mediador pedagógico entre o componente curricular e o discente, atendendo às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular nos momentos presenciais e à distância, quanto através do AVA na realização das atividades obrigatórias online.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Guia Pronatec de Cursos FIC – 4. Ed.**, Brasília: Ministério da Educação: 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-

pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 30 out. 2025.

ENNES, M. [et al]. **Dois olhares sobre a migração internacional no Nordeste**. Cadernos CERU. São Paulo, Série 2, Vol. 31, n. 2, p.234-235, dezembro 2020.

ENNES, M. [et al]. **Mecanismos de solidariedade étnica/nacional e imigração**: Chineses e sul coreanos em Aracaju, Brasil. PLURAL, Revista do Programa de Pós -Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.27.1, jan./jul., 2020, p.109.

IFS. PDI 2020-2025. **Resolução CS/IFS nº 285/2024** Aprova a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, interstício 2020-2024, do IFS.

IFS. **Regulamento de Oferta de Cursos e Disciplinas a Distância no âmbito do IFS** Resolução CS/IFS nº 23/2022. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Proen/Documentos_Internos/23.2020_Aprova_o_regulamento_da_Oferta_de_Cursos_e_Disciplinas_a_Distncia_do_I.pdf. Acesso em: 30 out. 2025.

IFS. ROD. **Regulamento da Organização Didática** Resolução Nº 35/2016/CS/IFS, de 28 de março de 2016.

IFTM. **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Português como Língua Adicional (em Rede)**. Resolução IFTM Nº 289 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

MESQUITA, D. PIVA JÚNIOR, D.; GARA, E.B.C. **Ambiente Virtual de Aprendizagem**: Conceitos, Normas, Procedimentos e Práticas Pedagógicas no Ensino a Distância. 1. Ed. São Paulo: Érica, 2014. 168p.

Ministério do Trabalho e Emprego. **CBO**:Classificação Brasileira de Ocupações. Disponível em: <https://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/informacoesGerais.jsf?jsessionid=zq1jMCaYHI99AFhAK6KQ8CztbCY581lqgv5mJgzU.CBO-SLV03:mte-cbo#1>. Acesso em: 10 de novembro de 2025.

VEIRAS, D. B. [et al]. **Português língua adicional**: Módulo 1 - Caderno 1, 2 e 3. Pelotas: IFSul, 2015.

APÊNDICE - DECLARAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) GERAL

Colher assinatura do Diretor Geral do Campus confirmando a viabilidade de oferta do curso FIC.

Eu, _____, matrícula SIAPE

_____, Diretor(a) Geral do Campus _____

nomeado(a) pela Portaria IFS nº _____, declaro que o referido campus possui estrutura física e de pessoal suficientes para oferecer o curso de Formação Inicial **ou** Continuada

_____, pelo que estou de acordo com sua oferta e solicito à PROEN viabilizar os encaminhamentos necessários à sua aprovação.

ANEXO - ATAS DE REUNIÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - REITORIA
Rua Dom José Thomaz, N° 194 – Bairro São José – Aracaju - SE – CEP: 49.015-090

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE
ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
EM PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL
MÓDULO II DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE — REITORIA, REALIZADA EM 15/07/2025**

No décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas, no Google Meet, realizou-se a 1ª (primeira) reunião da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional Módulo II. Estavam presentes os servidores: Frederico Chaves Sampaio Júnior, matrícula SIAPE 2510923; Amanda Pinheiro Damasseno, matrícula SIAPE 1359484; Daniel Guillermo Gordillo Sanchez, matrícula SIAPE 1260887; Graziela Gonçalves Moura, matrícula SIAPE 1645102; Kelly Cristina Barbosa, matrícula SIAPE 1890903. Durante a reunião foi decidido que seriam feitas buscas na internet de Projetos Pedagógicos de Cursos de Português como Língua Adicional Módulo II (intermediário) já em andamento.

Nada mais a havendo a tratar no momento, encerramos a reunião, que foi muito proveitosa. Eu, Frederico Chaves Sampaio Júnior, presidente da Comissão, lavrei a presente ata que após lida e achado conforme, segue assinada pelos demais presentes.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - REITORIA

Rua Dom José Thomaz, N° 194 – Bairro São José – Aracaju - SE – CEP: 49.015-090

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE
ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
EM PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL
MÓDULO II DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE — REITORIA, REALIZADA EM 29/07/2025**

No vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas, no Google Meet, realizou-se a 2ª (segunda) reunião da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional Módulo II. Estavam presentes os servidores: Frederico Chaves Sampaio Júnior, matrícula SIAPE 2510923; Amanda Pinheiro Damasseno, matrícula SIAPE 1359484; Daniel Guillermo Gordillo Sanchez, matrícula SIAPE 1260887; Graziela Gonçalves Moura, matrícula SIAPE 1645102; Kelly Cristina Barbosa, matrícula SIAPE 1890903. Durante a reunião foram relatadas as buscas feitas na internet por Projetos Pedagógicos de Cursos de Português como Língua Adicional Módulo II (intermediário) já em andamento na Rede Federal. Foi constatado que os IFs que possuem o Módulo II (intermediário) do PLA são: IFSuldeMinas, IFCE, IFRS, IFSudeste de Minas e IFTM. Dentre os cinco IFs que possuem o nível intermediário do PLA, somente foram encontrados os PPCs do IFTM e IFCE. Após verificação dos PPCs, foi decidido utilizar o PPC do IFTM como base para a construção da minuta, por esse documento possuir uma configuração semelhante aos PPCs produzidos pelo IFSergipe.

Nada mais a havendo a tratar no momento, encerramos a reunião, que foi muito proveitosa. Eu, Frederico Chaves Sampaio Júnior, presidente da Comissão, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos demais presentes.

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE
ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
EM PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL
MÓDULO II DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE — REITORIA, REALIZADA EM 24/10/2025**

No vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às nove horas, no Google Meet, realizou-se a 3ª (terceira) reunião da Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional Módulo II. Estavam presentes os servidores: Frederico Chaves Sampaio Júnior, matrícula SIAPE 2510923; Amanda Pinheiro Damasseno, matrícula SIAPE 1359484; Daniel Guillermo Gordillo Sanchez, matrícula SIAPE 1260887; Graziela Gonçalves Moura, matrícula SIAPE 1645102; Kelly Cristina Barbosa, matrícula SIAPE 1890903. Durante a reunião, a bibliotecária Kelly Cristina Barbosa relatou a importância de que as bibliografias básica e complementar devem ter sido publicadas, pelo menos, nos últimos cinco anos. Entretanto, Kelly Cristina ressaltou a possibilidade de tolerância em relação à bibliografia básica. O professor e presidente da comissão Frederico Chaves Sampaio Júnior endossou a fala da bibliotecária e acrescentou a importância da manutenção do material, uma vez que o mesmo, além de ser muito rico em questões tecnológicas, que são ideais para um curso EaD, esse material é o mesmo utilizado por toda Rede Federal. Em relação à bibliografia complementar, a comissão decidiu pela atualização das referências com títulos dos últimos cinco anos, estes sendo providenciados pelos campi que se disponibilizarem a ofertar o curso.

Nada mais a havendo a tratar no momento, encerramos a reunião, que foi muito proveitosa. Eu, Frederico Chaves Sampaio Júnior, presidente da Comissão, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, Presidente(a)**, em 14/08/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no inciso III, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 837173069bc0fa84d87b



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1045921** e o código CRC **46C977DC**.